

PORTARIA Nº 590-AUTARQUIA SAD-PREV, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.


Publicado no site da Prefeitura
Municipal

04/09/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

*“Averba Tempo de Contribuição da servidora
MARIA DE FATIMA DA SILVA, e dá outras
providências”.*

A GESTORA PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, respaldado pela Lei Municipal 676/2006, e os § 2º IV do Artigo 1º da Lei Municipal 1.156/2020.

CONSIDERANDO que a servidora apresentou por meio do processo **26057/2024**, de **16/08/2024** a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, (conforme Lei nº. 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94), protocolo nº 1200011500111249, onde consta o total de 1.792 dias, correspondentes a 04 anos, 10 meses e 27 dias (quatro anos, dez meses e vinte e sete dias).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica averbado o Tempo de Contribuição da servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, matrícula nº 7325, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto-GO, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição sob art. 21ª, §3º, Lei Municipal nº. 1.156/2020 da seguinte forma:

I – 1.792 dias, correspondentes a 04 anos, 10 meses e 27 dias (quatro anos, dez meses e vinte e sete dias)

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Santo Antônio do Descoberto-Go - Autarquia SAD-PREV, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2024.

José Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec. nº 286/2022

JOZÉLIA FRANCISCA DE SOUZA
Gestora Presidente Autarquia SAD-PREV
Decreto nº. 2661/2022.